

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	PrEF nº 90020/2024	-	-	-	-	-	-																
54	ATA de RP	37/2024																						
55	mês/ano	05/2024																						
56	valores (R\$)	54,0000							-	-	-	-	-	-										
57	Quantitativo	17																						
58	valor total (R\$)	918,0000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	18																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requiritante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (PAINEL DE PREÇOS 1 e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6728784), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna N e Coeficiente de Variação 4%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

[illegible]

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																				
2	Item 3																				
3	Objeto	INSÍGNIA DE LAPELA																			
4		Código SIASG 445807																			
5	Nº SEI	0043696-42.2025.6.26.8000																			
6																					
7	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado			
10																					
11	SARQUIS	19,9900	7009948	SARQUIS	PROPOSTA		19,9900	34,0000	23,1725	58,79%	-	#DIV/0!	19,9900	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MEDIANA	19,9900			
12	METAL COURO	60,0000	7016301	METAL COURO	PROPOSTA		60,0000	13,9950	29,3300	428,72%	-										
13	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
14	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
15	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
16	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
17	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
18	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
19	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
20	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
21	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
22	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
23	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
24	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
25	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
26	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
27	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
28	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
29	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
30	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
31	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
32	PAINEL DE PREÇOS 1	4,7000	6687775	N/C	-	REMOVER	-	29,3300		-	-										
33	PAINEL DE PREÇOS 2	8,0000	6687784	GOLA META	-		8,0000	39,9950		20,00%	-										
34	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
35	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
36	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
37	-	-	-	-	-		-	29,3300		-	-										
38	última aquisição	17,0000	6678363	-	-		-	29,3300		-	-										
39												Valor de referência (2 casas decimais)		19,99	QUANTIDADE	40	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL		799,60		
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											2º menor valor da amostra (coluna E)		19,9900	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO						
41	18											Menor valor da amostra (coluna E)		8,0000							
42												última aquisição		17,0000							
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor														
44	PAINEL DE PREÇOS 1	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ			160249	PrEF nº 00040/2023	4,7000														
45	PAINEL DE PREÇOS 2	6ª BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO			160034	PrEF nº 90001/2024	8,0000														
46	-	-			-	-	-														
47	-	-			-	-	-														
48	-	-			-	-	-														
49	-	-			-	-	-														
50																					
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
53	Processo	PrEF nº 90020/2024		-		-	-	-										
54	ATA de RP	37/2024																
55	mês/ano	05/2024																
56	valores (R\$)	17,0000																
57	Quantitativo	17																
58	valor total (R\$)	289,0000																
59	Idade da aquisição (em meses)	18																
60	Obs.:																	
61																		
62																		
63																		
64	ANÁLISE CRÍTICA - Item 3																	
65	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requisitante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornamos à 1a. fase para remoção das propostas consideradas destoantes (PAINEL DE PREÇOS 1). Após a remoção não restaram preços válidos na coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotado o critério da MEDIANA das propostas na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																	
66																		

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U		
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																			
2	Item 4																			
3	Objeto	PORTA DOCUMENTO EM COURO COM BRASÃO																		
4		Código SIASG 477834																		
5	Nº SEI	0043696-42.2025.6.26.8000																		
6	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado		
10																				
11	SARQUIS	199,9900	7009948	SARQUIS	PROPOSTA		199,9900	157,4500	171,6300	127,02%	199,9900	199,9900	199,9900	0,0000	0%	199,9900	MEDIANA	199,9900		
12	METAL COURO	229,9000	7016301	METAL COURO	PROPOSTA		229,9000	142,4950	171,6300	161,34%	-									
13	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
14	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
15	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
16	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
17	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
18	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
19	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
20	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
21	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
22	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
23	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
24	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
25	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
26	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
27	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
28	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
29	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
30	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
31	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
32	PAINEL DE PREÇOS	85,0000	6687791	WES	-		85,0000	214,9450		39,54%	-									
33	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
34	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
35	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
36	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
37	-	-	-	-	-		-	171,6300		-	-									
38	última aquisição	54,1000	6678363	-	-		-	171,6300		-	-									
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	199,99	QUANTIDADE	20	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	3.999,80			
41	18											2º menor valor da amostra (coluna E)	199,9900	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO						
42												Menor valor da amostra (coluna E)	85,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição				72,95%		
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição	72,95%
44	PAINEL DE PREÇOS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIAO			080015	PrEF nº 90020/2024	85,0000												Entre mediana valor e última aquisição	72,95%
45	-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição	72,95%
46	-	-			-	-	-													
47	-	-			-	-	-													
48	-	-			-	-	-													
49	-	-			-	-	-													
50	ÚLTIMAS aquisições																			
51																				
52	Descrição:																			
53	Processo	PrEF nº 90020/2024	-	-	-	-	-	-	-											

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
54	ATA de RP	37/2024																						
55	mês/ano	05/2024																						
56	valores (R\$)	54,1000																	-	-	-	-	-	-
57	Quantitativo	17																						
58	valor total (R\$)	919,7000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	18																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 4																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requisitante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, o que demonstra a heterogeneidade da amostra. Adotado o critério da MEDIANA das propostas na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.																							
65																								

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coefficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	20	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	184,96	3.699,20	4%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requisitante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (PAINEL DE PREÇOS 1 e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6728784), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna N e Coeficiente de Variação 4%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.
2	20	Média/2ª menor	98,99	1.979,80	4%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requisitante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (PAINEL DE PREÇOS 1), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 proposta válida na Coluna N. Adotado o critério do SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.
3	40	MEDIANA	19,99	799,60	#DIV/0!	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requisitante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornamos à 1ª. fase para remoção das propostas consideradas destoantes (PAINEL DE PREÇOS 1). Após a remoção não restaram preços válidos na coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotado o critério da MEDIANA das propostas na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.

4	20	MEDIANA	199,99	3.999,80	0%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas os preços foram validados pelo Requisitante conforme doc. 6728784), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, o que demonstra a heterogeneidade da amostra. Adotado o critério da MEDIANA das propostas na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.
TOTAL				10.478,40		